



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 412/26

**EMENTA: RETIRADA DE ENTULHO NA RUA PREFEITO OLÍVIO DE ALBUQUERQUE CASTRO, NO CENTRO**

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 01 / 06 / 26

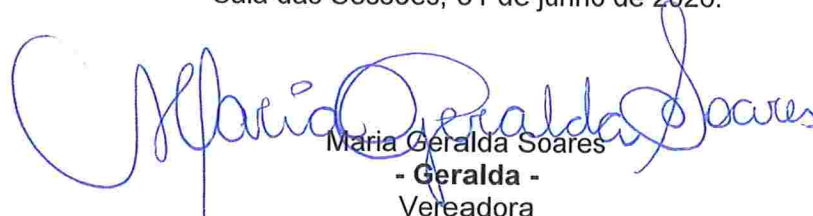
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a retirada de entulho na Rua Prefeito Olívio de Albuquerque Castro, em frente ao nº 120, no Centro.

A medida visa promover a limpeza urbana, melhorar as condições de utilização da via pública e contribuir para a conservação do espaço urbano.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2026.

  
Maria Geralda Soares  
- Geralda -  
Vereadora

**Justificação:** a presente indicação justifica-se pela necessidade de retirada do entulho acumulado no ponto indicado.

O descarte e a permanência desse tipo de material em via pública comprometem a limpeza e a organização do espaço urbano, além de prejudicarem a adequada utilização da área por moradores e demais usuários da localidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

Além do impacto visual negativo, o acúmulo de entulho pode favorecer a proliferação de insetos e outros vetores, bem como contribuir para o descarte irregular de novos resíduos, agravando a situação e gerando transtornos à população.

Dessa forma, a retirada do material mostra-se medida necessária para garantir melhores condições de limpeza, conservação e bem-estar aos moradores, contribuindo para a manutenção da qualidade do ambiente urbano.

*Maria Geralda Soares.*